



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.584 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Grupo de Trabalho instituído para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Lagoa Santa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a elaboração da proposta para o Plano Municipal de Saneamento Básico desse Município será acompanhada por empresa especializada contratada através do Processo Licitatório nº 099/2017 - Concorrência nº 005/2017, que resultou no Contrato nº 001/2018, sob a coordenação do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico (GT-PMSB), instituído com objetivo de fazer prevalecer a construção de um PMSB dotado de um perfil participativo;

Considerando ainda que o GT-PMSB possuirá um Comitê de Coordenação, que será instância consultiva e deliberativa, e um Comitê Executivo, que será a instância responsável por garantir a operacionalização do PMSB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros com a finalidade de integrar o Comitê de Coordenação, para elaborar, colaborar e opinar durante todo o processo de construção da proposta para o Plano Municipal de Saneamento Básico deste Município, acompanhar e avaliar todas as etapas do trabalho, atividades e prazos a serem executados, como segue:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I - Breno Salomão Gomes - Secretário de Desenvolvimento Urbano
- II - Dalmar Morais Duarte - Diretor de Regulação Urbana
- III - Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Diretora de Meio Ambiente
- IV - Alessandro Jorge Salvino - Diretor de Obras
- V - Antônio Leonardo Coelho e Souza - Coordenador de Comunicação
- VI - Virlane Sofia Salomão Farias - Diretora de Desenvolvimento Social

§ 2º Representantes do Poder Legislativo:

- I - Carlos Alberto dos Santos – Vereador
- II - Paulo Marcos Dolabella Lacerda – Vereador

§ 3º Representantes da Sociedade Civil:

- I - Paulo Roberto Parisi
- II - Erika Suzanna Bányai
- III - Maria Sarah de Carvalho Batista (AREA)
- IV - Daniela Barbosa Nogueira (Conselho da Comunidade da Lagoa Santa)

§ 4º Representantes de Associações de Bairro

- I - Delma da Silva Moreira (Representante do Joá)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- II - Aylton Aguiar Moreira (Representante do Palmital)
- III - Grazielle de Jesus Souza (Representante da Lagoinha de Fora)
- IV - Antônio Oliveira Rocha (Representante do Visão)
- V - Juliana Gonçalves dos Santos (Representante da Vila Maria e da Vila Rica)

§ 5º Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (ASCAMARE):

- I - Elenir Ferreira da Silva Alves

§ 6º Representante do Conselho de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa (CODEMA/LS)

- I - Carlos Von Sperling Gieseke

§ 7º Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

- I - José Cláudio Ramos
- II - Patrícia Cristina Rodrigues

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros com a finalidade de integrar o *Comitê Executivo*, participar do processo de elaboração e garantir a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico deste Município, como segue:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I - Breno Salomão Gomes - Secretário de Desenvolvimento Urbano
- II - Dalmar Morais Duarte - Diretor de Regulação Urbana
- III - Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Diretora de Meio Ambiente
- IV - Alessandro Jorge Salvino - Diretor de Obras
- V - Antônio Leonardo Coelho e Souza - Coordenador de Comunicação
- VI - Isabella de Castro Carvalho - Engenheira Ambiental - Diretoria de Meio Ambiente
- VII - Isabela Cristina Batista Tomaz - Chefe de Departamento de Parcelamento
- VIII - Izabela Rodrigues de Oliveira Maia - Assessora Técnica - Diretoria de Meio Ambiente
- IX - Eliane Campezzatto Raabe - Chefe de Departamento de Licenciamento
- X - Getúlio de Jesus Moura - Chefe de Departamento de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana
- XI - Wanderson Luiz Nunes - Chefe de Departamento de Coleta Seletiva e Usina de Compostagem
- XII - Gustavo Machado Duffles Teixeira - Engenheiro Civil - Diretoria de Regulação Urbana
- XIII - Walter Antônio Godoi de Faria - Engenheiro Civil - Defesa Civil
- XIV - Osvaldo de Abreu Cruz Homem - Coordenador de Manutenção
- XV - Marcos Hanashiro e Silva - Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária
- XVI - Helena Campolina Oliveira Vaz de Melo - Secretaria de Saúde

Art. 3º Ficam designados a Sra. Jussara Rodrigues Carvalho Viana e os Srs. Dalmar Morais Duarte e Alessandro Jorge Salvino para a Coordenação Geral das ações do GT-PMSB e Izabela Rodrigues de Oliveira Maia, para os trabalhos de mobilização social e organização dos eventos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ficará responsável pelo acompanhamento e apoio no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal